



PORTARIA Nº 615

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE DO CARMO NETO 8199000	2	CSPP-PPME	192935474	090	21/12/1997 20/06/2002	05/12/2022 04/03/2023

CURITIBA, 22 / 11 / 2022

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL